

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Espelho de Programação nº 220997120260002, destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São João do Arraial – PI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São João do Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe é conferida;

CONSIDERANDO que em cada município há um Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre a aplicação e liberação dos recursos socioassistenciais e demais eventualidades;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada na reunião ordinária do dia 20 de maio de 2026, registrada na Ata nº 05/2026;

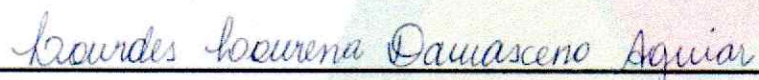
RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o recebimento do recurso financeiro no valor total de **R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais)**, alocado na modalidade **GND 3 - Custeio**, referente ao ano de **2026**.

- **Programa:** Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2
- **Órgão Concedente:** Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- **Beneficiário:** Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Arraial – PI
- **Número da Programação:** 220997120260002
- **Funcional Programática:** 082455131219G0001

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a partir do dia 20 de maio de 2026.

São João do Arraial - PI, 20 de maio de 2026.



Lourdes Lourena Damasceno Aguiar

Lourdes Lourena Damasceno Aguiar.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS